



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 10343, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no processo SEI 23072.267616/2023-15, Resolve:

Art. 1º Criar as Unidades Organizacionais subordinadas à estrutura da Coordenadoria de Transferências e Inovação Tecnológica e atribuindo as funções gratificadas do quadro de funções da UFMG, conforme apresentado a seguir:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	UORG PAI – CÓDIGO SIOG	FUNÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA	243130	1 (uma) FG-4

Art. 2º Remanejar as funções gratificadas do quadro de funções da UFMG, para as unidades organizacionais da Coordenadoria de Transferências e Inovação Tecnológica, conforme apresentado a seguir:

UNIDADE ORGANIZACIONAL	CÓDIGO SIOG	FUNÇÃO
COORDENADORIA DE TRANSFERÊNCIAS E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	243130	1 (uma) FG-4

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Profª Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 20/11/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2800472** e o código CRC **02DA8E3A**.
